



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **NOVEMBRO E DEZEMBRO-2021**

UNA AÇÚCAR E ENERGIA LTDA

UNA ÁLCOOL EXPORT LTDA

AGROPECUÁRIA PIRANGI LTDA

UNA ACUCAR E ENERGIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	40.830.648/0001-00
UNA ACUCAR E ENERGIA LTDA EM REC. JUDICIAL – FILIAL TAMANDARÉ	CNPJ	40.830.648/0002-90
UNA ACUCAR E ENERGIA LTDA EM REC. JUDICIAL- FILIAL SAPÉ	CNPJ	40.830.648/0004-52
UNA ACUCAR E ENERGIA LTDA EM REC. JUDICIAL- FILIAL SÃO LUIS	CNPJ	40.830.648/0006-14
UNA ALCOOL EXPORT LTDA EM REC. JUDICIAL- RECIFE MATRIZ	CNPJ	06.297.528/0001-50
AGROPECUARIA PIRANGI LTDA EM REC. JUDICIAL - RECIFE MATRIZ	CNPJ	06.297.530/0001-20

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0107797-72.2009.8.17.0001

SEÇÃO A DA 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL COMARCA DE RECIFE/PE



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL-----	5
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----	5
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO-----	6
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS-----	6
4.1 - FILIAIS -----	6
5 - LISTA DE CREDORES 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES-----	7
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT-----	8
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS-----	9
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA-----	10
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) -----	11
10 – PASSIVO -----	13
11 – EXTRACONCURSAL-----	15
11.1 – FISCAL-----	16
11.1.1 – CONTINGÊNCIA-----	16
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA-----	16
11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS-----	17
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -----	17
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS -----	17
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	18
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER -----	18
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR -----	18
11.8– OBRIGAÇÃO DE DAR-----	19
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS-----	19
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----	19
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----	20



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	22
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA -----	24
15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS-----	24
16 – ANEXOS -----	24
17 – EVENTO DO MÊS -----	24
18 – FASE PROCESSUAL -----	24
18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL-----	25
19 - INFORMAÇÕES FINAIS-----	26



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LRE Lei 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

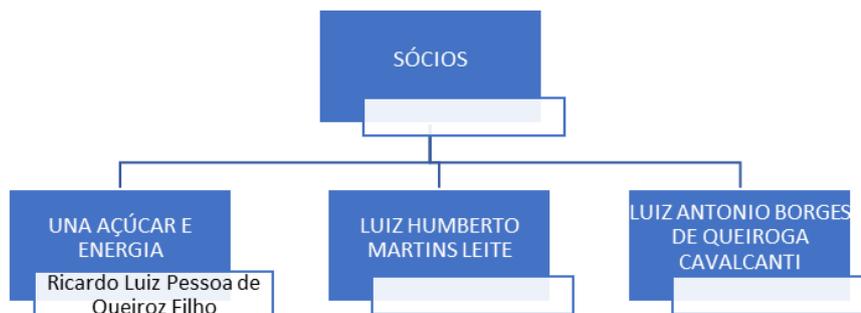
RMA Relatório Mensal de Atividades

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

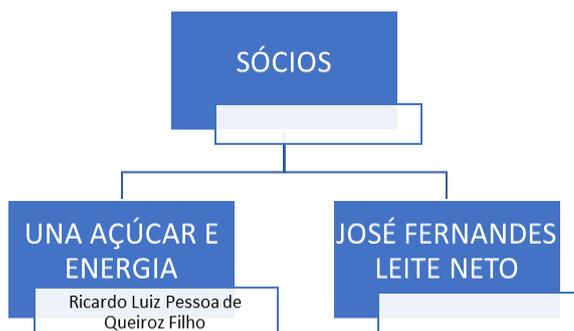
Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da UNA ÁLCOOL EXPORT LTDA se encontra apresentada da seguinte forma:



A composição da estrutura societária da AGROPECUÁRIA PIRANGI LTDA se encontra apresentada da seguinte forma:



A composição da estrutura societária da UNA AÇÚCAR E ENERGIA LTDA se encontra apresentada da seguinte forma:



3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4.1 - FILIAIS

UNA ACUCAR E ENERGIA LTDA EM REC. JUDICIAL – FILIAL TAMANDARÉ	CNPJ	40.830.648/0002-90
UNA ACUCAR E ENERGIA LTDA EM REC. JUDICIAL- FILIAL SAPÉ	CNPJ	40.830.648/0004-52
UNA ACUCAR E ENERGIA LTDA EM REC. JUDICIAL- FILIAL SÃO LUIS	CNPJ	40.830.648/0006-14

Questionada a respeito da situação das filiais, o Grupo Una informou que após a nova lei acerca da importação de álcool, as filiais temporariamente se encontram sem atividade empresarial.

5 - LISTA DE CREDORES 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 2.087.894,86
CLASSE II- GARANTIA REAL	R\$ 86.488.240,23
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 63.140.921,96
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	151.717.057,05

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

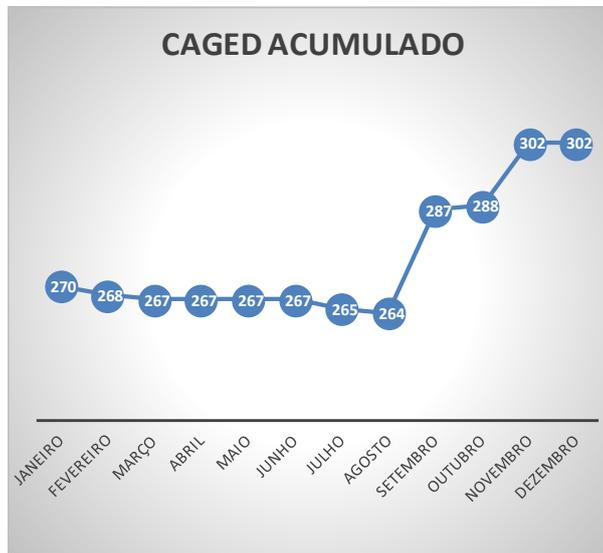
CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 2.087.894,86	R\$ 1.037.102,39	R\$ 1.050.792,47
CLASSE II- GARANTIA REAL	R\$ 86.488.240,23	R\$ 43.544.883,85	R\$ 42.943.356,38
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 63.140.921,96	-R\$ 1.750.079,81	R\$ 64.891.001,77
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	151.717.057,05	R\$ 42.831.906,43	108.885.150,62

Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional é de **R\$ 108.885.150,62** (cento e oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

RELATÓRIO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS EMPREGADOS
Una Açúcar e Energia Ltda
Relatório Consolidado

Mês	2021			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	273	0	3	270
Fevereiro	270	0	2	268
Março	268	0	1	267
Abril	267	0	0	267
Maio	267	0	0	267
Junho	267	0	0	267
Julho	267	0	2	265
Agosto	265	0	1	264
Setembro	264	23	0	287
Outubro	287	1	0	288
Novembro	288	14	0	302
Dezembro	302	0	0	302





DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

As recuperandas têm as seguintes pessoas jurídicas como prestadoras de serviços:

BIOPROTEÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
CNPJ 18.940.128/0001-09
Consultoria em segurança do trabalho
Prazo – 12 meses
Cheops Miranda Rocha – (82) 98808 8612

ELIAS S DOS SANTOS TRANSPORTE
CNPJ 26.233.549/0001-10
Atividade auxiliar no plantio de cana
Prazo - Período do plantio safra 2021/2022
Elias Severino dos Santos – (81) 98268 8002

JOAO LUIZ DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ 34.704.228/0001-84
Atividade auxiliar no plantio de cana
Prazo – Período do plantio safra 2021/2022
João Luiz Araújo - (82) 99160 6438

Rebocho e Filho Contabilidade Eireli
CNPJ 21.169.103/0001-50
Serviços de contabilidade em geral
Prazo indeterminado
Eraldo Rebocho – (81) 98898 5452

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

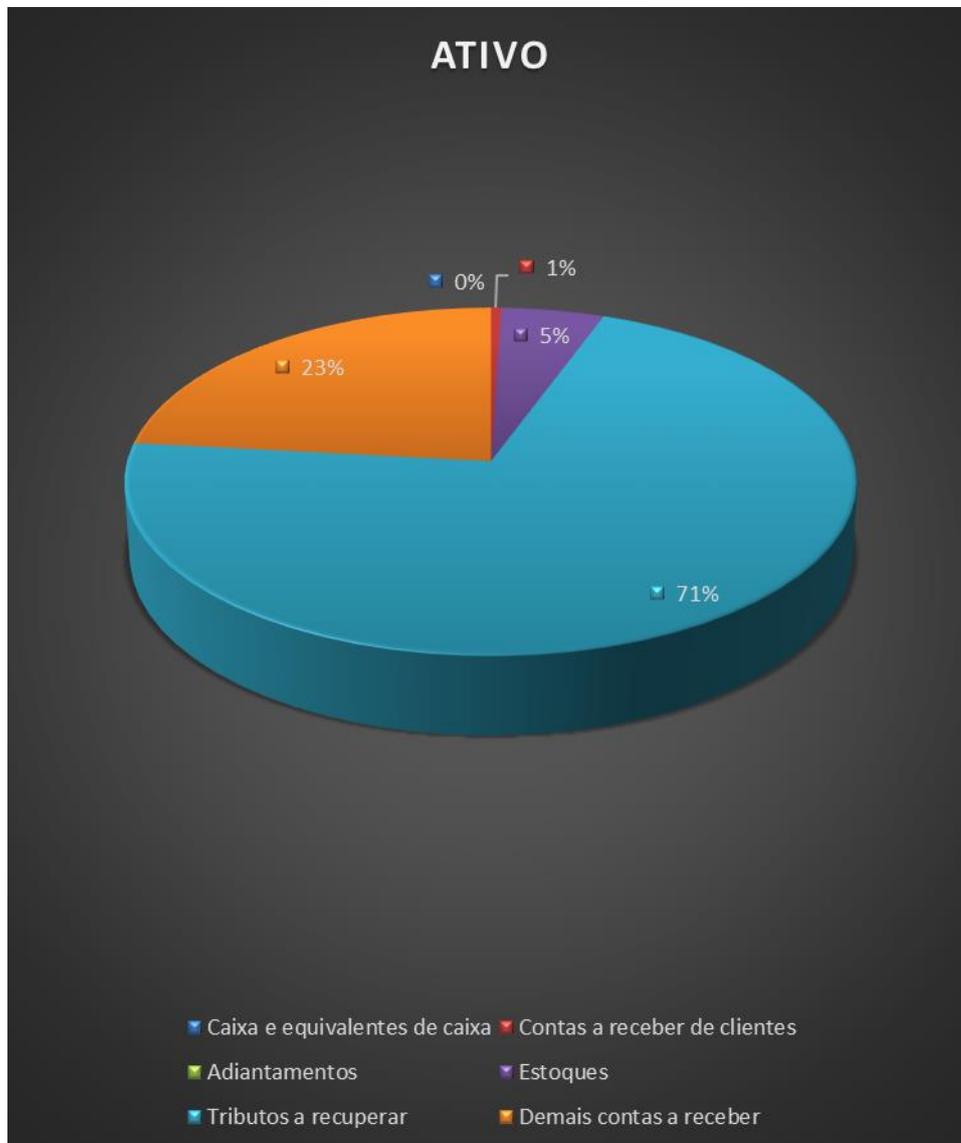
VII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
GRUPO UNA - Em Recuperação Judicial
Demonstração Consolidada

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (método indireto)	nov/2021	dez/2021
	R\$	R\$
Lucro Líq. antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	R\$ 251.113,79	-R\$ 299.331,37
Ajustes		
Depreciação e amortização	R\$ 235.208,26	R\$ 233.248,19
Provisões devedores dividosos e realização de estoques		
Juros/ variações monetárias s/ empréstimos e contingências		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Variáveis nos ativos e passivos		
Contas a receber de Clientes	R\$ -	R\$ -
Estoques	R\$ -	R\$ -
Tributos a recuperar	R\$ -	R\$ -
Demais contas a receber	R\$ -	R\$ -
Fornecedores	R\$ -	R\$ -
Salários e Encargos Sociais	R\$ -	R\$ -
Tributos a recolher	R\$ -	R\$ -
Demais contas a pagar	-R\$ 486.322,00	R\$ 66.083,00
Caixa Gerado nas operações	R\$ -	R\$ -
Juros pagos		
Imposto de renda e contribuição social pagos		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	R\$ -	R\$ -
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado (Investimento manutenção lavoura e parque industrial)	R\$ -	R\$ -
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento (Redução) de empréstimos	R\$ -	R\$ -
Aumento ou (Redução) líq de caixa e equivalente caixa	R\$ -	R\$ -

De acordo com os controles apresentados pela recuperanda, o saldo apresentado ao final da competência atual foi na ordem de **R\$ 0,00**.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

ATIVO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Circulante												
Caixa e equivalentes de caixa	499,94	499,94	499,94	499,94	499,94	499,94	499,94	499,94	499,94	499,94	499,94	499,94
Contas a receber de clientes	179.513,44	179.513,44	179.513,44	179.513,44	179.513,44	179.513,44	179.513,44	179.513,44	179.513,44	179.513,44	179.513,44	179.513,44
Adiantamentos												
Estoques	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05	1.820.361,05
Tributos a recuperar	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41	25.394.163,41
Demais contas a receber	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87	8.321.748,87
Total circulante	35.716.286,71											
Não Circulante												
Partes relacionadas	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69	1.821.106,69
Demais contas a receber	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27	3.868.066,27
imobilizado												
intangível	31.655.595,72	30.901.988,77	30.650.495,22	30.401.097,45	30.153.778,00	29.908.519,54	29.665.304,90	29.424.117,05	29.184.939,09	28.947.754,29	28.712.546,03	28.479.297,83
Total NÃO circulante	36.844.768,68	36.591.161,73	36.339.668,18	36.080.270,41	35.842.950,96	35.597.692,50	35.354.477,86	35.113.290,01	34.874.112,15	34.636.927,25	34.401.719,99	34.169.470,79
Total do ativo	72.561.055,39	72.307.448,44	72.055.954,89	71.806.557,12	71.559.237,67	71.313.979,21	71.070.764,57	70.829.576,72	70.590.398,76	70.353.213,96	70.118.015,70	69.894.757,50



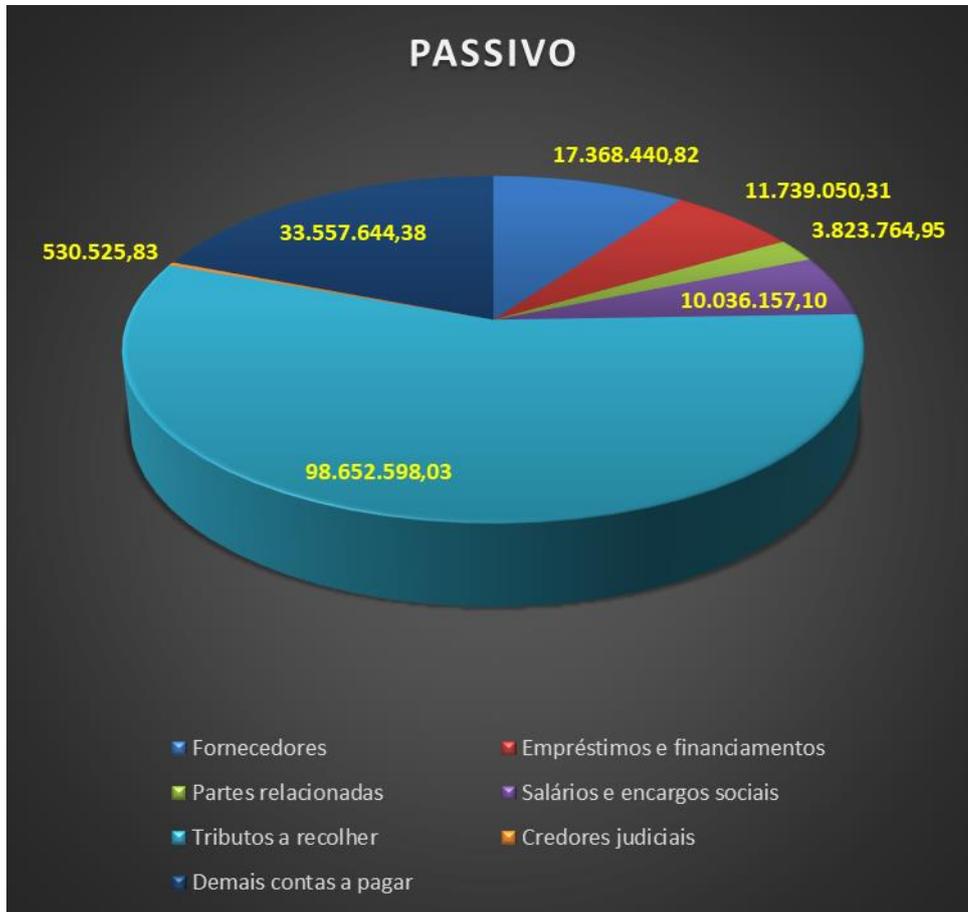
O valor total do ativo da RECUPERANDA, acumulado até a competência atual e na ordem de **R\$ 69.884.757,50**.

10 – PASSIVO

Circulante	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Fornecedores	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82	17.368.440,82
Empréstimos e financiamentos	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31	11.739.050,31
Partes relacionadas	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95	3.823.764,95
Salários e encargos sociais	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10	10.036.157,10
Tributos a recolher	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03	98.652.598,03
Credores judiciais	530.525,83	530.525,83	530.525,83	530.525,83	530.525,83	530.525,83	530.525,83	530.525,83	530.525,83	530.525,83	530.525,83	530.525,83
Demais contas a pagar	29.165.534,38	29.361.506,38	29.880.878,38	30.310.76,38	30.887.825,38	31.832.348,38	32.807.336,38	33.643.628,38	34.199.610,38	33.977.883,38	33.491.561,38	33.557.644,38
Total circulante	171.316.071,42	171.512.043,42	172.031.415,42	172.461.253,42	173.038.352,42	173.882.885,42	174.957.873,42	175.794.165,42	176.350.147,42	176.128.420,42	175.642.098,42	175.708.181,42
Não circulante	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Credores judiciais	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92	50.481.352,92
Partes relacionadas	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45	3.599.317,45
Demais contas a pagar	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64	14.684.051,64
Tributos a recolher	9.464.781,52	9.464.781,52	9.464.781,52	9.464.781,52	9.464.781,52	9.464.781,52	9.464.781,52	9.464.781,52	9.464.782,08	9.464.781,52	9.464.781,52	9.464.781,52
Total não circulante	78.229.503,53											
Patrimônio Líquido	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Capital Social	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Prejuízos acumulados	-177.304.520,02	-177.754.099,08	-178.524.964,27	-179.204.200,42	-180.028.628,49	-181.218.410,20	-182.436.612,29	-183.514.092,27	-184.309.252,75	-184.324.709,99	-184.073.596,40	-184.372.927,78
Total não circulante	-177.304.520,02	-177.754.099,08	-178.524.964,27	-179.204.200,42	-180.028.628,49	-181.218.410,20	-182.436.612,29	-183.514.092,27	-184.309.252,75	-184.324.709,99	-184.073.596,40	-184.372.927,78
Total do passivo	72.591.054,93	72.307.447,87	72.055.954,68	71.806.557,12	71.558.237,46	71.333.978,75	71.070.764,66	70.829.576,68	70.590.398,76	70.353.213,96	70.118.015,55	69.884.757,17



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA



As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

A RECUPERANDA possui obrigações regulares e mensais a curto e a longo prazo. O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 69.884.757,50**.

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se:

OBRIGAÇÕES POR RELEVÂNCIA - (P.C. + P.N.C.)

(P.C.)	Fornecedores	R\$	17.368.440,82
(P.C.)	Empréstimos e financiamentos	R\$	11.739.050,31
(P.C. + P.N.C.)	Partes relacionadas	R\$	7.423.082,40
(P.C.)	Salários e encargos sociais	R\$	10.036.157,10
(P.C. + P.N.C.)	Tributos a recolher	R\$	108.117.379,55
(P.C. + P.N.C.)	Credores judiciais	R\$	51.011.878,75
(P.C. + P.N.C.)	Demais contas a pagar	R\$	48.241.696,02

VALOR GLOBAL DAS OBRIGAÇÕES NÃO LIQUIDADAS R\$ 253.937.684,95

VALOR GLOBAL DOS BENS DA RECUPERANDA R\$ 69.884.757,50

REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL 363%

De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo na ordem de **363%**

11 – EXTRACONCURSAL

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

De acordo com o levantamento apresentado pela recuperanda, o valor constante para o tópico solicitado é na ordem de **R\$ 78.229.504**, até a competência atual. **A solicitação do envio da composição analítica já foi solicitada e será contemplada nos próximos relatórios.**

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento apresentado pela recuperanda, o valor constante para o tópico solicitado é na ordem de **R\$ 9.464.782**, até a competência atual. **A solicitação do envio da composição analítica já foi solicitada e será contemplada nos próximos relatórios.**

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

De acordo com o levantamento apresentado pela recuperanda, o valor constante para o tópico solicitado é na ordem de **R\$ 0,00**, até a competência atual.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento apresentado pela recuperanda, o valor constante para o tópico solicitado é na ordem de **R\$ 9.464.782**, até a competência atual. **A solicitação do envio da composição analítica já foi solicitada e será contemplada nos próximos relatórios.**

11.2 – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

A recuperanda não possui registros para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

A recuperanda não possui registros para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

A recuperanda não possui registros para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

A recuperanda não possui registros para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

A recuperanda não possui registros para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

A recuperanda não possui registros para o tópico solicitado.

11.8– OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

A recuperanda não possui registros para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso.

A obrigação ILÍQUIDA é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

A recuperanda não possui registros para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com o levantamento apresentado pela recuperanda, o valor constante para o tópico solicitado é na ordem de **R\$ 175.708.181**, até a competência atual. **O envio da composição analítica já foi solicitada e será contemplada nos próximos relatórios.**

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Receita Bruta de vendas												
Mercado interno												
Mercado externo	R\$ 280.307,64	R\$ 291.669,09	R\$ 27.849,40	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 26.129,97	R\$ 1.898.310,40	R\$ 2.069.122,13	R\$ 1.843.822,69
Devoluções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
Total da Receita	R\$ 280.307,64	R\$ 291.669,09	R\$ 27.849,40	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 26.129,97	R\$ 1.898.310,40	R\$ 2.069.122,13	R\$ 1.843.822,69
(-) Tributos sobre vendas e serviços					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita líquida das vendas	R\$ 280.307,64	R\$ 291.669,09	R\$ 27.849,40	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 26.129,97	R\$ 1.898.310,40	R\$ 2.069.122,13	R\$ 1.843.822,69
(-) Custos dos produtos vendidos	-R\$ 12.826,22	-R\$ 31.058,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.104.827,87	-R\$ 953.141,67	-R\$ 833.630,05
Lucro bruto	R\$ 167.481,42	R\$ 260.610,92	R\$ 27.849,40	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 26.129,97	R\$ 793.482,53	R\$ 1.115.980,46	R\$ 1.010.192,64
Despesas operacionais												
Com pessoal	-R\$ 294.377,57	-R\$ 326.918,08	-R\$ 330.884,53	-R\$ 256.088,14	-R\$ 264.430,85	-R\$ 289.419,69	-R\$ 287.954,23	-R\$ 272.113,16	-R\$ 325.665,43	-R\$ 454.135,90	-R\$ 438.980,17	-R\$ 685.741,70
Impostos, Taxas e Contribuições	-R\$ 4.274,40	-R\$ 8.420,70	-R\$ 5.447,32	-R\$ 5.140,97	-R\$ 1.518,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 819,28	R\$ -	R\$ -	-R\$ 202,25	R\$ -
Despesas com veículos	-R\$ 48.910,37	-R\$ 27.713,98	-R\$ 34.101,07	-R\$ 17.889,01	-R\$ 22.665,64	-R\$ 43.641,70	-R\$ 35.333,28	-R\$ 14.764,46	-R\$ 24.694,11	-R\$ 28.521,23	-R\$ 48.485,27	-R\$ 78.503,51
Despesas Gerais	-R\$ 84.910,58	-R\$ 58.098,42	-R\$ 126.156,27	-R\$ 67.579,91	-R\$ 299.682,63	-R\$ 530.584,30	-R\$ 558.917,88	-R\$ 506.072,88	-R\$ 460.680,47	-R\$ 210.637,77	-R\$ 94.416,95	-R\$ 210.249,76
Serviços de Terceiros	-R\$ 31.181,85	-R\$ 35.431,85	-R\$ 50.631,85	-R\$ 88.979,36	-R\$ 43.375,42	-R\$ 92.512,44	-R\$ 92.782,06	-R\$ 60.049,38	-R\$ 71.072,48	-R\$ 137.283,17	-R\$ 47.574,77	-R\$ 101.780,65
Depreciação	-R\$ 255.738,09	-R\$ 253.616,94	-R\$ 251.493,55	-R\$ 249.397,77	-R\$ 247.319,46	-R\$ 245.258,46	-R\$ 243.214,64	-R\$ 241.087,85	-R\$ 239.177,95	-R\$ 237.184,80	-R\$ 235.218,26	-R\$ 233.248,19
Resultado financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
Outras receitas(despesas) Operacionais líquidas					-R\$ 12.688,61	-R\$ 3.384,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 258.177,90	R\$ -
Total das Despesas operacionais	-R\$ 719.331,86	-R\$ 710.188,97	-R\$ 798.714,59	-R\$ 665.075,16	-R\$ 880.291,71	-R\$ 1.214.811,98	-R\$ 1.218.202,18	-R\$ 1.094.397,01	-R\$ 821.290,44	-R\$ 808.594,57	-R\$ 864.666,57	-R\$ 1.318.524,01
Resultado antes CSLL e IRPJ	-R\$ 551.850,44	-R\$ 449.579,05	-R\$ 770.865,19	-R\$ 679.236,15	-R\$ 824.428,08	-R\$ 1.093.781,71	-R\$ 1.218.202,09	-R\$ 1.077.479,98	-R\$ 795.160,47	-R\$ 15.457,44	-R\$ 251.113,79	-R\$ 299.331,37
Imposto de renda e contribuição social												
Lucro ou Prejuízo líquido do exercício	-R\$ 551.850,44	-R\$ 449.579,05	-R\$ 770.865,19	-R\$ 679.236,15	-R\$ 824.428,08	-R\$ 1.093.781,71	-R\$ 1.218.202,09	-R\$ 1.077.479,98	-R\$ 795.160,47	-R\$ 15.457,44	-R\$ 251.113,79	-R\$ 299.331,37

O resultado apresentado pela RECUPERANDA, acumulado até a competência atual, foi de receita global na ordem de **R\$ 1.843.822,69 X** gasto global na ordem de **-R\$ 2.143.154,06**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **-R\$ 299.331,37**.



O gráfico acima demonstra o resultado mensal a cada final de competência.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

Una Açúcar e Energia Ltda
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 280.307,64	R\$ 291.699,09	R\$ 27.849,40	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 26.129,97	R\$ 1.898.310,40	R\$ 2.099.122,13	R\$ 1.843.822,69
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 832.158,08	-R\$ 741.248,14	-R\$ 798.714,59	-R\$ 685.075,16	-R\$ 880.281,71	-R\$ 1.204.800,98	-R\$ 1.218.210,09	-R\$ 1.094.997,01	-R\$ 821.291,44	-R\$ 1.913.767,84	-R\$ 1.918.008,34	-R\$ 2.143.154,06
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 551.850,44	-R\$ 449.579,05	-R\$ 770.865,19	-R\$ 679.236,15	-R\$ 874.428,08	-R\$ 1.198.781,71	-R\$ 1.218.210,09	-R\$ 1.077.479,98	-R\$ 795.161,47	-R\$ 15.457,44	R\$ 251.113,79	-R\$ 299.331,37
SALDO BANCÁRIO	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94					

O quadro acima demonstra, de forma analítica, o faturamento mensal da RECUPERANDA.

RECEITAS X DESPESAS

Una Açúcar e Energia Ltda
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 280.307,64	R\$ 291.699,09	R\$ 27.849,40	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 5.839,01	R\$ 26.129,97	R\$ 1.898.310,40	R\$ 2.099.122,13	R\$ 1.843.822,69
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 832.158,08	-R\$ 741.248,14	-R\$ 798.714,59	-R\$ 685.075,16	-R\$ 880.281,71	-R\$ 1.204.800,98	-R\$ 1.218.210,09	-R\$ 1.094.997,01	-R\$ 821.291,44	-R\$ 1.913.767,84	-R\$ 1.918.008,34	-R\$ 2.143.154,06
RESULTADO DO PERÍODO	-R\$ 551.850,44	-R\$ 449.579,05	-R\$ 770.865,19	-R\$ 679.236,15	-R\$ 874.428,08	-R\$ 1.198.781,71	-R\$ 1.218.210,09	-R\$ 1.077.479,98	-R\$ 795.161,47	-R\$ 15.457,44	R\$ 251.113,79	-R\$ 299.331,37
SALDO BANCÁRIO	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94	R\$ 499,94					

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas da RECUPERANDA em cada mês.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores. Destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 35.716.286,71}{R\$ 175.708.181,42} = R\$ 0,20$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,20** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 33.895.925,66}{R\$ 175.708.181,42} = R\$ 0,19$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,19** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 180.013,38}{\text{R\$ } 175.708.181,42} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. A cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, o que significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 69.884.757,50}{\text{R\$ } 253.937.684,95} = \text{R\$ } 0,28$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo diferente o resultado, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R\$ 0,28** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Cientes**".

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em que pese a atual impossibilidade advinda da pandemia do Covid-19, de realizar visitas e reuniões presenciais, mensalmente, a Administração Judicial tem se reunido virtualmente junto a diretoria da Recuperanda, patronos e demais responsáveis, a fim de manter-se atualizado acerca da atual conjuntura das empresas, garantindo a publicidade das informações ao Juízo competente, credores e demais interessados.

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

A empresa apresentou documentos referentes a comprovação de pagamentos de credores, todavia, em razão do tamanho grandioso do acervo documental, estamos realizando a conferência e tão logo o trabalho seja concluído, incluiremos os dados.

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

Após aprovação do Plano de Recuperação Judicial em AGC, o PRJ foi homologado e, posteriormente, foi iniciado o cumprimento das obrigações.

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	PROCEDIMENTO	Lei 11.101/05
08/04/2009	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	Art. 51
14/04/2009	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
16/04/2009	Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.	Art. 52
01/07/2009	Publicação do 1º Edital	Art. 53
02/09/2009	Publicação da 2º Edital	Art. 7, par. 2º
25/09/2009	Assembleia Geral de Credores na qual foi aprovado o PRJ	Art. 35

18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Em agosto de 2020 foi acostado nas fls. 24036 a 24041, via malote digital, uma decisão do STJ acerca da competência do Juízo Universal para quaisquer exames relativos a pagamentos de débitos e constrição do seu patrimônio relacionada à reclamatória trabalhista em questão perante a UNA ÁLCOOL EXPORTAÇÃO LTDA.

Em despacho exibido nas fls. 24057 a 24060, o Juízo Universal, em 08/09/2021, se posiciona acerca dos ofícios enviados pela 11ª Vara Federal – Seção Judiciária de Pernambuco, nos quais foi solicitada a penhora no rosto dos autos do processo de recuperação judicial. Aduz que a demora na apreciação dos pedidos foi causada pela suspensão do trabalho presencial, o que impossibilitou o manuseio dos autos físicos. No entanto, ao analisá-los, deixou de realizar os pedidos

de penhora supra, com base no Princípio da Preservação da Empresa, previsto no art. 47 da Lei 11.101/2005.

Em outubro, também concernente à pedido de penhora no rosto dos autos, desta vez da 33ª Vara Federal – Seção Judiciária de Pernambuco, o Juízo Recuperacional decidiu, nas fls. 24070 e 24071, por não realizar a penhora com o mesmo fundamento acima.

Em 07/10/2021, este subscritor juntou aos autos o Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de setembro/19 a fevereiro/20.

Em 28/10/2021, nas fls. 24083 e 24084, o Juízo Universal determinou a expedição de ofício ao Juízo da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital – Seção A, prestando as informações solicitadas sobre o andamento do processo de recuperação judicial. Além disso, determinou também a expedição de ofício ao Juízo da Vara Única do Trabalho de Catende, esclarecendo que não há o que se falar em penhora nos autos devido a preservação da empresa e que as habilitações de créditos devem seguir os termos dos arts. 12 a 15 da Lei 11.101/2005. Por fim, determinou a intimação da RECUPERANDA para se manifestar sobre a petição deste AJ (fls. 23745 – 23755), sob pena das cominações do art. 64, V e parágrafo único da Lei 11.101/2005. Após manifestação, determinou que fosse intimado o AJ e, em seguida, o Ministério Público.

No mais, não houve manifestação relevante após as emissões dos ofícios resultantes do despacho supramencionado.

19 - INFORMAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

“O objetivo da apresentação deste relatório, é de traduzir e tornar mais clara as informações financeiras e contábeis disponibilizadas pela RECUPERANDA, proporcionando aos envolvidos e os não conhecedores da contabilidade, uma leitura mais dinâmica, o mesmo foi baseado nas informações repassadas pelo responsável técnico da recuperanda (Contador), ressalta-se que a guarda de toda a documentação, além dos arquivos eletrônicos como os livros (DIÁRIO e RAZÃO), também são de responsabilidade da recuperanda.”

Coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais ou para intermédios no que diz respeito a alguma solicitação específica. **Michel Menezes – Contador – CRC – PE 26.982 O/0.**

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da Seção A da 3ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Recife, 28 de julho de 2022

Marcelo Paes Barreto

OAB/PE nº 27.897

MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE